

## Meio Ambiente

Nº 32 – 21/agosto/2025

## CRH Abre Duas Chamadas para Processo Eleitoral de Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas

O Conselho de Recursos Hídricos (CRH), da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), publicou dois avisos no Diário Oficial do Estado (DOE) de segunda chamada para o cadastramento de entidades interessadas em participar do processo eleitoral de dois comitês: o **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí**; e o **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí**.

Publicado em 18 de agosto, o **Aviso SEMA-CRH nº 19/2025** informa a abertura de inscrições para o cadastramento de entidades interessadas em participar da Segunda Chamada destinada ao preenchimento das vagas na composição do **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí**. As inscrições poderão ser feitas **até o dia 17 de setembro de 2025**.

Já o **Aviso SEMA-CRH nº 20/2025** de 20 de agosto de 2025, também se refere à abertura de inscrições para o cadastramento de entidades interessadas em participar da segunda chamada para o preenchimento de vagas em comitê de gerenciamento. Porém o aviso destina-se para compor o **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí**, cujo prazo de inscrição é **até o dia 19 de setembro de 2025**.

As entidades interessadas deverão se inscrever no grupo de **Representantes dos Usuários da Água** ou no grupo de **Representantes da População**, podendo optar pela inscrição em mais de uma categoria do mesmo grupo, **desde que seja comprovada sua atuação na(s) mesma(s)**.

Os Avisos contemplam para cada Bacia Hidrográfica: 02 vagas suplentes para cooperativas e entidades representativas de atividades industriais que atuam nos territórios; e, 01 vaga suplente para entidades representativas de atividades que utilizem os recursos hídricos da Bacia para navegação, transporte de mercadorias e de passageiros, incluindo as do complexo hidro-portuário.

Ambos os documentos definem o prazo de trinta dias corridos para inscrição, bem como os meios de inscrição e os grupos de representação (usuários da água e representantes da população). Cujos requisitos para participação especificam as categorias e vagas disponíveis para cada grupo, além dos documentos necessários para inscrição e habilitação.

## Meio Ambiente

As inscrições deverão ser realizadas **preferencialmente por meio digital via e-mail**, porém é possível inscrever-se por correspondência. Os endereços são:

- **ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

- Para os dois comitês: [crh@sema.rs.gov.br](mailto:crh@sema.rs.gov.br)
- Para o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí: [diretoria@gravatai.com.br](mailto:diretoria@gravatai.com.br).

- **CORRESPONDÊNCIA:**

Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos - CRH/RS  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Protocolo - 7º andar  
Centro Administrativo do Estado  
CEP: 90119-900 - Porto Alegre/RS  
Telefone: (51) 3288-7485  
Contato: Carmem Silva ou Nicolas Lago

Mais informações podem ser encontradas na íntegra nos respectivos Avisos, nos seguintes *links*:  
[Aviso SEMA-CRH nº 19/2025: Rio Tramandaí](#) e [Aviso SEMA-CRH nº 20/2025: Rio Gravataí](#).

## Consulta Pública sobre Drenagem Urbana e Parâmetros para Lançamento de Efluentes

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) publicou, no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de agosto, o **Aviso de Consulta Pública nº 10/2025** para recebimento de contribuições visando alterar a Resolução Conama nº 430/2011 – que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes.

As alterações submetidas à consulta foram solicitadas pela da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental do CONAMA, uma vez que foi identificada a necessidade de atualização da normativa vigente. O texto sob consulta se propõe a incluir a drenagem pluvial urbana, bem como alterar os parâmetros de lançamento de efluentes.

As contribuições podem ser realizadas na [plataforma Participe + Brasil](#), até o dia 06 de outubro de 2025. Já o Aviso de Consulta Pública nº 10/2025, pode ser acessado [clikando aqui](#).

## Meio Ambiente

### Reabertura da Consulta Pública que Propõe Critérios para Escolha de Áreas para Projetos de Eólicas Offshore

O Ministério de Minas e Energia (MME) reabriu a consulta pública referente a **Proposta de Metodologia de Seleção de Áreas para Oferta**, das quais poderão ser **destinadas a geração de energia eólica offshore no Brasil**. A **Consulta Pública nº 191 de 14 de julho de 2025** foi reaberta pela Portaria MME nº 856/2025 – que foi publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de agosto.

A Proposta de Metodologia para Seleção de Áreas para Oferta de Geração Eólica Offshore surge em um contexto de crescente demanda por regulamentação adequada ao aproveitamento do espaço marinho brasileiro e para identificar as áreas viáveis à instalação de eólicas *offshore*. Em vista disso, a Consulta Pública tem como objetivo coletar contribuições que possam aperfeiçoar a proposta metodológica antes de sua adoção definitiva.

As contribuições podem ser realizadas no **Portal de Consultas Públicas do MME**, mediante cadastro prévio, **até o dia 01 de setembro de 2025**. No próprio portal estão disponíveis a Proposta Metodológica; as Notas Técnicas de abertura de Consulta Pública e de Geração Eólica *Offshore*; e a Portaria MME nº 856/2025.

A Portaria e a Consulta Pública estão disponíveis nos seguintes *links*: [Portaria MME nº 856/2025](#) e [Portal de Consultas Públicas do MME](#).

Gerência Técnica e de Suporte aos Conselhos Temáticos – GETEC

Conselho de Meio Ambiente – CODEMA | Coordenador: Guilherme Portella

Contatos: (51) 3347-8787 - Ramal 8348 – [codema@fiergs.org.br](mailto:codema@fiergs.org.br)